



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E
DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe para secretaria responsável, solicitar providências urgentes para remoção de um tronco localizado no meio da calçada, que está obstruindo a passagem de pedestres localizada na Rua Major Pissarra, referencia ao lado da Camara Municipal da Serra, no Bairro Serra Centro – Serra – ES.

JUSTIFICATIVA

A presença de um tronco no meio da calçada tem causado obstrução significativa na passagem de pedestres, comprometendo diretamente a acessibilidade e a segurança do local. Essa situação força os transeuntes a desviarem para a via de rolamento, expondo-os ao risco de atropelamentos e outros acidentes, principalmente idosos, crianças, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além do risco à integridade física, o obstáculo dificulta o fluxo normal de pedestres, prejudicando a mobilidade urbana e contrariando princípios de acessibilidade universal. A remoção do tronco é medida necessária e urgente para restabelecer a livre circulação, adequar a calçada às normas de acessibilidade e assegurar que o espaço público seja utilizado de forma segura e inclusiva por toda a população.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de agosto de 2025.

Jenilson Marques dos Santos

Vereador Pequeno do Gás



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetejenilson@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**